

À autoridade competente,

Eu, Carolina Câmara Carvalho Bandeira, advogada inscrita na OAB/GO sob o nº 59.742, inscrita no CPF nº 04819504193 e RG nº 4811275 SSP-GO, venho, por meio desta, manifestar de forma expressa e inequívoca meu pedido de desistência dos processos de nº 5723310-50.2025.8.09.0051 e nº 5723314-87.2025.8.09.0051, em face de Gabriel Bessa Braga Freitas, bem como requerer a revogação das medidas protetivas anteriormente deferidas e a devolução do dispositivo denominado “botão do pânico”.

Os fatos que deram origem a tais procedimentos são graves e marcaram profundamente a minha história. O acusado foi preso em flagrante após eu dar entrada no IML ensanguentada, em estado de extrema vulnerabilidade. Ressalto que a denúncia não partiu de mim, mas de terceiros, foram mais de seis ligações à Delegacia da Mulher, realizadas por pessoas que ouviram meus gritos de socorro, afirmando que eu iria morrer.

O agressor já apresentava histórico de comportamento violento, inclusive com registros de violência contra sua própria mãe, com pedido de medida protetiva. Ainda assim, mesmo diante desse cenário, o que se seguiu foi um prolongamento do medo e da instabilidade.

Desde então, minha vida se tornou um estado permanente de tensão. Mesmo com a imposição de medidas como tornozeleira eletrônica e botão do pânico, a proteção esperada não se concretizou.

Ao contrário, o que vivencio é um constante terror psicológico.

O botão do pânico dispara diversas vezes durante a semana. Nas últimas semanas, passou a acionar durante a madrugada, momentos em que o agressor insiste em circular nas proximidades da minha residência, mesmo estando distante de sua própria casa. Cada alerta não representa segurança, mas sim pânico, medo e a sensação de que continuo

vulnerável, afinal apenas 1 (uma) vez durante esses acionamentos, a polícia compareceu, após ligar insistentemente para a Polícia Penal, Polícia Civil e Polícia Militar.

Já registrei diversos descumprimentos das medidas impostas.

Entretanto, tais situações vêm sendo justificadas como meros “percursos” do acusado, o que não se sustenta diante da realidade dos fatos. Não resido nas proximidades dele e, considerando o porte da cidade de Goiânia, é plenamente possível, e esperado, que ele evite transitar por vias onde tenha ciência de que eu estaria, como minha casa e meu trabalho.

Além disso, houve reiteradas tentativas de fiscalização do cumprimento das medidas cautelares. A polícia compareceu ao prédio do acusado por três vezes para verificar o recolhimento domiciliar, não o encontrando em nenhuma delas. Ainda assim, diante dessa ausência reiterada, o que foi determinado pelo juízo foi a retirada da cautelar, o que se mostra, sob qualquer análise lógica, incompatível com a finalidade de proteção.

Para além disso, o que mais agrava essa situação é o que ouvi ao longo desse percurso.

Já ouvi, dentro da própria delegacia, que ele iria me matar. Já ouvi de agentes policiais que seria necessário “levar a público” para que algo efetivo fosse feito. Já ouvi de escrivã da polícia que problema mesmo era ter um câncer. Essas falas não apenas evidenciam a gravidade do risco, mas também reforçam a sensação de abandono institucional.

Persistiram por meses, contatos por redes sociais, diretos e indiretos, intensificando o estado contínuo de ansiedade e de descaso com a medida imposta a ele.

Minha vida está paralisada desde setembro, data da agressão.

Não consegui retomar minha rotina, nem seguir em frente sem reviver diariamente os fatos.

Minha família também foi profundamente afetada. Minha mãe, cadastrada como contato de emergência junto à polícia, recebe todos os alertas de aproximação, vivendo igualmente sob constante medo. O impacto da ineficácia das medidas, ultrapassou a minha pessoa e atingiu todos ao meu redor.

Diante disso, o que deveria representar justiça e proteção passou a simbolizar a ineficácia de todo o sistema de amparo. A luta feminina por segurança, por voz e por dignidade é legítima, mas, na realidade concreta que vivi, não foi suficiente para me resguardar.

O sentimento que permanece é o de impunidade e desamparo.

Hoje, entendo por que tantas mulheres desistem. Não por ausência de verdade ou de dor, mas pelo esgotamento emocional e pela tentativa de retomar a própria vida. Desiste-se para sobreviver, para tentar encontrar paz, para não permanecer aprisionada a um ciclo que constantemente reabre feridas.

Diante de todo o exposto, requeiro:

- A desistência dos processos nº 5723310-50.2025.8.09.0051 e nº 5723314-87.2025.8.09.0051;
- A revogação das medidas protetivas deferidas;
- A devolução do dispositivo “botão do pânico”.

Faço este pedido de forma consciente, ciente de suas implicações, mas movida pela ineficácia do sistema, bem como pela necessidade de reconstruir minha vida com o mínimo de paz possível.

Termos em que, pede deferimento.

Goiânia – GO, 08 de abril de 2026.

Carolina Câmara Carvalho Bandeira